



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nr 06-2021

23 DE MARÇO DE 2021

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 06/2021

Quartel em Criciúma - SC, 23 de março de 2021 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações;

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações;

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações;

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO EXPEDIENTE:

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 4135/2021, do **1º Ten BM Mtcl 926299-7 Ricardo Cavaler BIANCHI**, do 2º/3ª/4ºBBM – Sombrio, onde solicita autorização para realizar expediente diverso do padrão do CBMSC, iniciando às 12h00 e finalizando às 18h00, nas terças e quintas-feiras dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

Major BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante Interino do 4º Batalhão (Criciúma)

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do **2º Sgt BM Mtl 927713-7 Dione Elisandro Gonçalves de MATOS**, do 1º/2ª/4ºBBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 503 (quinhentos e três) dias, correspondente à 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 5938/2021)

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 6453/2021, do **3º Sgt BM Mtl 929071-0 MATEUS Humberto Maciel Batista**, do 1º/3ª/4ºBBM – Araranguá, onde solicita 06 (três) dias para desconto em férias, a contar do dia 24 Mar 21.

Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM
Comandante da 3ª Companhia (Araranguá)

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 6011/2021, do **3º Sgt BM Mtl 929124-5 Tiago JAVUREK Nunes**, do 3º/1º/3ª/4ºBBM – Turvo, onde solicita 03 (três) dias para desconto em férias, a contar do dia 29 Mar 21.

Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM
Comandante da 3ª Companhia (Araranguá)

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 15 Mar 21, do **3º Sgt BM Mtl 925641-5 JIMMY Raveane Amorim**, do 1º/3ª/4ºBBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 17 Mar 21, do **3º Sgt BM Mtl 922811-0 LUCIANO Fernandes João**, do 1º/1ª/4ºBBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **1º Sgt BM Mtl 920296-0 Carlos CÉSAR da Silva**, do 4º/2º/1ª/4ºBBM – Forquilha, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 22 Fev 21.

Ao **2º Sgt BM Mtl 927108-2 Guilherme Lopes SPILLERE**, do 4º/2º/1ª/4ºBBM – Forquilha, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mar 21.

Ao **3º Sgt BM Mtl 929243-8 FILIPE Ramos de Medeiros**, do 1º/3ª/4ºBBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Mar 21.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 923417-9 EDILOR da Silva**, do 1º/1ª/4ºBBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 20 Mar 21.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 927738-2 RENAN Gomes Sifroni**, do 2º/2º/3ª/4ºBBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 21 Mar 21.

Ao **ST BM Mtcl 927147-3 CLEITON de Bem Albino**, do 1º/1ª/4ºBBM – Criciúma, 29 (vinte e nove) dias de férias, a contar do dia 22 Mar 21.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 924291-0 GIOVANE Stork Teixeira**, do 1º/3ª/4ºBBM – Araranguá, 29 (vinte e nove) dias de férias, a contar do dia 22 Mar 21.

LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 4899/2021, do **1º Sgt BM Mtcl 920305-2 Claudemir ANDRÉ**, do 1º/1ª/4ºBBM – Criciúma, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 2ª parcela do 5º quinquênio, a contar de 15 Mar 21, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
4. Insira-se no SIGRH;
5. Arquive-se.

Major BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante Interino do 4ºBBM

LUTO:

Defiro o pedido do **3º Sgt BM Mtcl 929228-4 Tiago PIZZETTI Medeiros**, do 1º/2ª/4ºBBM – Içara, conforme Certidão de Óbito nº 108076 01 55 2021 4 00146 136 0048301 81 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Criciúma-SC, para ausentar-se no período de 2 (dois) dias consecutivos, a contar do dia 11 Mar 21, com renúncia de 6 (seis) dias, nos termos do que preceitua inciso II do artigo 66 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o artigo 21 do R-1 (RISG).

Capitão BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES

Comandante da 2ª Companhia (Içara)

MOVIMENTAÇÃO:

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na tabela abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
3º Sgt	927754-4	Alisson Luiz da Silva	2º/1º/2ª/4º BBM	Balneário Rincão	1º/1ª/4º BBM	Criciúma	Sim
3º Sgt	929085-0	Ítalo Rodrigues Hesler Silveira	1º/1º/3ª/4ºBBM	Balneário Arroio do Silva	1º/3ª/4ºBBM	Araranguá	Não
3º Sgt	367446-0	Jadson Roberto Cardoso	1º/2º/3ª/4ºBBM	Balneário Gaivota	2º/3ª/4ºBBM	Sombrio	Não
3º Sgt	927137-6	Lisandro da Silva Cardoso	2º/2º/3ª/4ºBBM	Passo de Torres	2º/3ª/4ºBBM	Sombrio	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por término da Operação Veraneio

2020/2021, conforme Processo SGPE/CBMSC 5940/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de março de 2021, devendo apresentarem-se nos destinos munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (*Nota Nº 217-21-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2020/2021 – 4ºBBM*)

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na tabela abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
3º Sgt	929605-0	Camila Daboit Possamai	CEBM	Florianópolis	2º/3º/4ºBBM	Sombrio	Sim
3º Sgt	927730-7	Everton Vitorino Gomes	CEBM	Florianópolis	1º/1º/4ºBBM	Criciúma	Sim
3º Sgt	924291-0	Giovane Stork Teixeira	CEBM	Florianópolis	1º/3º/4ºBBM	Araranguá	Sim
3º Sgt	930159-3	Thiago Walther Ficher	CEBM	Florianópolis	2º/2º/1º/4ºBBM	Siderópolis	Sim
3º Sgt	929167-9	Tiago Anastácio Pereira	CEBM	Florianópolis	1º/3º/4ºBBM	Araranguá	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Sargento BM 2020. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 22 de março de 2021, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (*Nota Nº 219-21-DP: Movimentação CFS 2020*)

REQUISIÇÃO POLICIAL:

Do 1º Sgt BM Mtcl 916629-7 João Roberto MELLER, do 4º/2º/1ª/4ºBBM – Forquilha, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha (Juizado Especial Criminal Federal Nº 5008992-31.2020.4.04.7204/SC) virtualmente por meios eletrônicos, no dia 06 Abr 21, às 14h45, conforme determinação contida no Mandado nº 720006875499, de 17 de fevereiro de 2021, assinado pelo Sr. Jandrei Luis Gall, Diretor de Secretaria.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ATO Nº 297/2021:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36 do Decreto Estadual no 350, de junho de 2007, resolve, CONCEDER a "Medalha Cabo Zilmar Silva Farias" ao **Cabo Bombeiro Militar matrícula 932212-4 GUSTAVO ZANOLLI SÁ**, porter concluído o Curso de Formação de Cabos (CFC) na primeira colocação, em 20 de novembro de 2020, com média final 10.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado (SGPe CBMSC 31728/2020)

ATO Nº 298/2021:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36 do Decreto Estadual no 350, de junho de 2007, resolve, CONCEDER a "Medalha Cabo Zilmar Silva Farias" ao **Cabo Bombeiro Militar matrícula 929224-1 MARLON DA FONSECA HILARIO**, por ter concluído o Curso de Formação de Cabos (CFC) na primeira colocação, em 8 de dezembro de 2020, com média final 10.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado (SGPe CBMSC 31728/2020)

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS:

No processo de averbação de férias não usufruídas, do **Sd BM Mtcl 927705-6 Eric Gomes VAMERLATI**, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 28 (vinte e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 28 (vinte e oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2011, conforme Publicação no BCBM Nº 1-21, de 7 de janeiro de 2021, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei no 6.218/83.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 4803/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do **Soldado BM Mtcl 929069-9 Rafael de FAVERI**, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 54 (cinquenta e quatro) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 1/01/2013 a 19/12/2013, conforme Publicação no BCBM No 1-21, de 7 de janeiro de 2021, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei no 6.218/83.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 5432/2021)

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 17 Mar 21, da **Sd BM Mtcl 933572-2 Larissa POSSAMAI Consoni**, do 1º/1ª/4ºBBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 10 Mar 21, do **Cb BM Mtcl 9331686-8 Matheus PREMOLI de Souza**, do 1º/3ª/4ºBBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 17 Mar 21, do **Sd BM Mtcl 931782-1 GRACIANO Maier Martins**, do 2º/2º/3ª/4ºBBM – Passo de Torres, por conclusão de férias regulamentares.

Em 17 Mar 21, do **Cb BM Mtcl 927118-0 NILTON de Matos Coelho Júnior**, do 2º/3ª/4ºBBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cb BM Mtcl 929086-9 Carlos Felipe Furlan CARVALHO**, do 1º/2ª/4ºBBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mar 21.

Ao **Sd BM Mtcl 379288-9 Rafael Luis ALVES**, do 1º/1ª/4ºBBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mar 21.

Ao **Cb BM Mtcl 932332-5 Allan Costa BUZZANELLO**, do 2º/2º/3ª/4ºBBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mar 21.

FUNÇÕES DIVERSAS:

De 15 Mar a 13 Abr 21, o **Sd BM Mtcl 930769-9 Leonardo CANABARRO Slivka**, responde pelo B-1 do 2º/2º/3ª/4ºBBM – Passo de Torres, por motivo de gozo de férias regulamentares do **Sd BM Mtcl 932332-5 Allan Costa BUZZANELLO**.

LICENÇA MATERNIDADE:

Defiro a solicitação da **Cb BM Mtcl 929160-1 ELLEN CRISTINA da Rocha**, do 1º/3ª/4ºBBM – Araranguá, conforme Certidão de Nascimento de nº 108068 01 55 2021 1 00092 271 0045063 81 lavrada no Cartório de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, da Comarca de Araranguá-SC, para ausentar-se no período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar do dia 04 Mar 21, nos termos do que preceitua o art. 1º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009.

Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM
Comandante da 3ª Companhia (Araranguá)

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 10 Mar 21, o **Sd BM Mtcl 933590-0 Bruno SAVARIS Leandro**, do 3º/2º/2ª/4ºBBM – Urussanga, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 01 (um) dia para o seu tratamento, a contar de 08/03/2021. Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ªRPM.

MOVIMENTAÇÃO:

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na tabela abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
Sd	933579-0	André Luiz Vieira	1º/2º/3ª/4ºBBM	Balneário Gaivota	3º/1º/3ª/4ºBBM	Turvo	Sim

Sd	930868-7	Bolivar Pedro de Borba Junior	2º/2º/3º/4ºBBM	Passo de Torres	2º/3º/4ºBBM	Sombrio	Sim
Sd	932393-7	Jonathan Borges Cardoso	1º/1º/3º/4ºBBM	Balneário Arroio do Silva	3º/1º/3º/4ºBBM	Turvo	Sim
Sd	932245-0	Leandro Honorato de Boit	2º/1º/2º/4ºBBM	Balneário Rincão	1º/1º/4ºBBM	Criciúma	Sim
Sd	379288-9	Rafael Luis Alves	1º/3º/4ºBBM	Araranguá	1º/1º/4ºBBM	Criciúma	Não
Sd	665490-8	Wellington Silvério Tavares	1º/1º/3º/4ºBBM	Balneário Arroio do Silva	1º/1º/4ºBBM	Criciúma	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por término da Operação Veraneio 2020/2021, conforme Processo SGPE/CBMSC 5940/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de março de 2021, devendo apresentarem-se nos destinos munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (*Nota Nº 217-21-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2020/2021 - 4º BBM*)

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares relacionados na tabela abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
Sd	692144-2	Beatriz Carrer	1º/3º/3ºBBM	Brusque	1º/1º/2º/4ºBBM	Morro da Fumaça	Não
Sd	691463-2	Patrick Philippi de Sousa	1º/3º/3ºBBM	Brusque	1º/1º/2º/4ºBBM	Morro da Fumaça	Não

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por interesse próprio. Devendo apresentarem-se nos destinos, munidos de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (*Nota Nº 216-21-DP: Movimentação Sem Ônus*)

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares relacionados na tabela abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
Sd	691811-5	Diego Geremias Teixeira	2ºBBM	Tangará	4ºBBM	Criciúma	Não
Sd	930606-4	Everton Reis da Silva	2ºBBM	Campos Novos	4ºBBM	Passo de Torres	
Sd	691703-8	João Medeiros Marcos	2ºBBM	Fraiburgo	4ºBBM	Urussanga	Não

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 5749/2021. Devendo apresentarem-se nos destinos, munidos de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (*Nota Nº 210-21-DP: Movimentação Sem Ônus*)

VISITA MÉDICA:

Em 10 Mar 21, o **Cb BM Mtcl 927117-1 RAFAEL da Silva Gonçalves**, do 4º/2º/1ª/4ºBBM – Forquilha, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ªRPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de atividade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, com restrição de esforço no membro superior esquerdo por 10 (dez) dias”. Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ªRPM.

IV – ALTERAÇÕES CTISP**FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 10 Mar 21, do 3º **Sgt BM CTISP Mtcl 918364-7 JUCEMAR Apolinário**, do 1º/1ª/4ºBBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

V – ORDENS

Sem alterações

VI – TRANSCRIÇÃO

Sem alterações

VII – PORTARIAS**PORTARIA Nº 02-2021-4ºBBM, DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

Nomeação de Coordenador de Serviços Comunitários

O COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º **NOMEAR** para exercer a função de Coordenador de Programas Comunitários do 4º BBM o **Cap BM Mtcl 925647-4 SAMUEL Ambroso**.

Art. 2º **NOMEAR** para exercer a função de Coordenador de Serviços Comunitários da 1ª/4º BBM (Criciúma) o **ST BM Mtcl 927147-3 CLEITON de Bem Albino**.

Art. 3º **NOMEAR** para integrar a Coordenadoria de Serviços Comunitários da 1ª/4º BBM (Criciúma) o **3º Sgt BM Mtcl 927730-7 Everton VITORINO Gomes** e o **Cb BM Mtcl 929619-0 Marcus Vinicius DAL BÓ Carvalho**.

Art. 4º **NOMEAR** para exercer a função de Coordenador de Serviços Comunitários do 4º/2º/1ª/4º BBM (Forquilha) o **Cb BM Mtcl 929223-3 Eduardo Tertuliano VALENTIM**.

Art. 5º **NOMEAR** para integrar a Coordenadoria de Serviços Comunitários do 4º/2º/1ª/4º BBM (Forquilha) o **Sd BM Mtcl 931660-4 Maycon CARDOSO André**.

Art. 6º **NOMEAR** para exercer a função de Coordenador de Serviços Comunitários da 2ª/4º BBM (Içara) o **Cb BM Mtcl 932212-4 Gustavo ZANOLLI Sá**.

Art. 7º **NOMEAR** para exercer a função de Coordenador de Serviços Comunitários do 1º/1º/2ª/4º BBM (Morro da Fumaça) o **3º Sgt BM Mtcl 929100-8 LUAN Magagnin de Pieri**.

Art. 8º **NOMEAR** para exercer a função de Coordenador de Serviços Comunitários do 2º/2ª/4º BBM (Urusanga) o **Cb BM Mtcl 931764-3 Mateus BORTOLATTO**.

Art. 9º **NOMEAR** para exercer a função de Coordenador de Serviços Comunitários da 3ª/4º BBM (Araranguá) o **3º Sgt BM Mtcl 925640-7 ALEXANDRE ELY da Silva**.

Art. 10º **NOMEAR** para integrar a Coordenadoria de Serviços Comunitários da 3ª/4º BBM (Araranguá) o **3º Sgt BM Mtcl 929243-8 FILIPE Ramos de Medeiros** e a **Sd BM Mtcl 652290-4 KAROLINE Serafim Farias**.

Art. 11º **NOMEAR** para exercer a função de Coordenador de Serviços Comunitários do 3º/1º/3ª/4º BBM (Turvo) o **Sd BM Mtcl 932361-9 CLEBERSON Da Silva Teixeira**.

Art. 12º **NOMEAR** para exercer a função de Coordenador de Serviços Comunitários do 2º/3ª/4º BBM (Sombrio) o **3º Sgt BM Mtcl 929076-1 RENATO Gomes Sifroni**.

Art. 13º **NOMEAR** para exercer a função de Coordenador de Serviços Comunitários do 2º/2º/3ª/4º BBM (Passo de Torres) o **Sd BM Mtcl 932433-0 Pablo PANATTA Maffioletti**.

Art. 14º Determinar que esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Nr 011-4ºBBM, de 20 Out 20.

Major BM LUIZ FELIPE LEMOS
Comandante do 4ºBBM

PORTARIA Nº 87/CBMSC, de 25/02/21:

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989 e com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018 resolve:

Art. 1º Constituir Comissões de elaboração e revisão das Diretrizes de Procedimento Padrão (Operacionais e Administrativas) e de Manuais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), em conformidade com a Ordem Administrativa nº 2, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º As comissões serão compostas pelos membros abaixo elencados:

VIII - Diretriz Operacional de Abordagem a Tentativas de Suicídio (Câmara Técnica de Abordagem a Tentativas de Suicídio):

- a) **Maj BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE Piovezam da Silveira;**
- b) **Maj BM Mtcl 928359-5 PRISCILA CASAGRANDE;**
- c) **1º Ten BM Mtcl 934057-2 RAFAEL MELO MARQUES.**

XII - Diretriz Operacional de Salvamento em Minas (Câmara Técnica de Busca e Salvamento em Minas):

- a) Cap BM Mtcl 927743-9 Renan Silvério da Rosa FERNANDES;
- b) 1º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO Henrique Ribeiro; e
- c) 2º Sgt BM Mtcl 927713-7 Dione Elisandro Gonçalves de MATOS.

Art. 3º Cada Comissão terá os seguintes prazos, a contar da publicação desta portaria, para entrega à BM-3 do Estado-Maior Geral (EMG), e após, 15 (quinze) dias de prazo ao EMG para ajustes até a publicação:

VIII - Diretriz Operacional de Abordagem a Tentativas de Suicídio – 15 de julho de 2021;

XII - Diretriz Operacional de Salvamento em Minas – 15 de fevereiro de 2022;

Art. 4º As Comissões deverão enviar a rede do Corpo de Bombeiros Militar a proposta de Diretriz e Manuais para consulta interna por prazo de 15 dias antecedentes à entrega ao EMG.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral (SGPe CBMSC 5306/2021)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações

Quartel do 4ºBBM em Criciúma, 23 de março de 2021.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Assina: **Major BM LUIZ FELIPE LEMOS**
Comandante Interino do 4ºBBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Assina: **Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**
Subcomandante do 4ºBBM